

LEI Nº 659, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art 1º. Fica o Poder Executivo autorizado proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$. 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

FICHA 153

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
|---|---|
| Órgão: | 02 – Poder Executivo |
| Unidade: | 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer |
| SubUnidade: | 04 – Divisão de Cultura, Esporte e Lazer |
| Função: | 27 – Desporto e Lazer |
| Sub-função: | 812 – Desporto Comunitário |
| Programa: | 0006 – PROELC – PROGRAMA ESPORTE, LAZER E CULTURA |
| Projeto/Atividade: | 2063 – FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS |
| Categorias Econômicas: | 3 – Despesas Correntes |
| Grupo de Natureza Despesa: | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Modalidade de Aplicação: | 90 – Aplicações Diretas |
| Elemento de despesa: | 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: | 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 45.000,00 |

Art. 2º. Constitui recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações:

| | |
|---|----------------------|
| Ficha 161 - 02.04.04.27.812.0006.2067.4.4.90.52.00..... | R\$ 2.500,00 |
| Ficha 164 - 02.05.10.302.0007.1040.4.4.90.51.00..... | R\$ 1.250,00 |
| Ficha 165 - 02.05.10.302.0007.1040.4.4.90.52.00..... | R\$ 3.750,00 |
| Ficha 278 – 02.09.26.782.0009.1069.4.4.90.51.00..... | R\$ 37.500,00 |
| TOTAL..... | R\$ 45.000,00 |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 23 de setembro de 2011.

João de Freitas Leal
- Prefeito -